

Portaria nº 278 de 20 de dezembro de 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 003994

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E	NAT	DESP.	FT	VALOR
10.303.161	26709900 FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS AOS USUARIOS CADASTRADOS ESTADO	-	S	33903900	134	172.220
TOTAL FISCAL						0
TOTAL SEGURIDADE						172.220
TOTAL						172.220

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E	NAT	DESP.	FT	VALOR
10.303.161	26709900 FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS AOS USUARIOS CADASTRADOS ESTADO	S	33903200	134	172.220	
TOTAL FISCAL						0
TOTAL SEGURIDADE						172.220
TOTAL						172.220

II - Esta portaria entra em vigor com seus efeitos retroativos a partir de 18/12/2006.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2006.


AUGUSTINHO MIRO
Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter sido publicado incorretamente no Diário Oficial do Estado de 20/12/2006.